

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

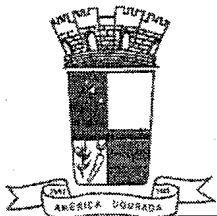
PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 094/2022	069/2022

CONTRATADO:	BUENO DA SILVA COSTA CABRAL
VALOR:	R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.
---------	--

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM _____ FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AM.

JUSTIFICATIVA:

SOLICITAMOS A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE PROPORCIONAR UM LOCAL ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E SEGURANÇA AOS MUNICIPAIS. O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, COM LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CORREIOS.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

VALOR MENSAL: R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais).

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 11 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais), até o 5º dia do mês subsequente.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:

() Obra () Serviço () Material (x) Locação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01

Projeto / Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte: 00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA

DATA: 08/02/2022

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LQA;

Setor de Contabilidade
DATA: 08/02/2022

RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA

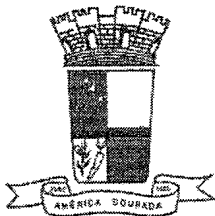
Controladoria Interna
DATA: 08/02/2022

DE ACORDO,

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
DATA: 08/02/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL

Departamento de Compras, Licitações e
Contratos.
DATA: 08/02/2022



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 069/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AM.
----------------	---

PARTICIPANTES:

- a) **(BUENO DA SILVA COSTA CABRAL) - CPF Nº 022.434.305-09**
Valor Global da Proposta: R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

América Dourada, 08 de fevereiro de 2022.

R

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

DATA: 08/02/2022

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CPF: 022.434.305-09

CÉDULA DE IDENTIDADE:
1158441126

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SPP/BA

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: AMERICA
DOURADA

UF: BA

ENDEREÇO: DISTRITO PREVENIDO

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO – NOME: BRASIL

AGÊNCIA: 3841-5

CONTA CORRENTE: 7532-9

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A contratação se dá em razão da necessidade do funcionamento do Posto de Correios. A escolha do imóvel locado se dá em razão das características do mesmo, tais como: localização, dimensão, edificação, destinação etc., que foram relevantes para sua escolha. Ademais o preço está de acordo com aqueles ofertados no mercado local.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão / Unidade: 02.06.01 / Atividade: 2007 / Elemento de despesa: 33.90.36.00 / Fonte: 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

R

Romerito Rodrigues Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/02/2022

Evandro Oliveira do Rosário

Secretária de Administração e Fazenda

Data: 08/02/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Data: 08/02/2022

PROIBIDO PLASTIFICAR

2148703105

LOCAL
INCECE, BA

DATA EMISSÃO
23/09/2021

Guano de Mar de Celso Alves

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Registro Profissional em Exercício e Limite

ASSINATURA DO INTERESSADO

58830689141
BA511228539

BAHIA



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2148703105



NOME
EUENIO DA SILVA COSTA CABRAL

DOC. IDENTIDADE / RG, CNH, PASSAPORTE / E
1158441126 SSP BA

CPF
022.434.305-09 DATA NACIMENTO
13/12/1980

PLACADO
CELSO ALVES COSTA

ANILDE DA SILVA COSTA

PROFISSÃO
LICENCIADO
CT/MS
AB

Nº REGISTRO
05169501510

VALIDADE
16/09/2031 23/03/2031

OBSERVAÇÕES





Abi 3841-5 c/c Buono sfoz Carta
Conta 7532-9



Prefeitura Municipal de América Dourada

CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Certidão Negativa de Débitos para com a
Fazenda Municipal
Nº 2150/2021**

Nome: **BUENO DA SILVA COSTA CABRAL**
CPF: **022.434.305-09**
Inscrição: **005559**
Endereço: **2 DE JULHO, SN - CASA - PREVENIDO, AMERICA DOURADA -
BA**

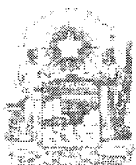
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome do(a) **CONTRIBUINTE** acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

0173010000000000000000005559





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220697463

NOME	
BUENO DA SILVA COSTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	022.434.305-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL
CPF: 022.434.305-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:35 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **0594.7215.1993.9508**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CPF: 022.434.305-09

Certidão nº: 4784768/2022

Expedição: 08/02/2022, às 14:13:00

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUENO DA SILVA COSTA CABRAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **022.434.305-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATENÇÃO: A CONTA BANCÁRIA DE VOCÊ NÃO TEM CONTAS EM ABERTO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
01/01/2010	100,00	Saldo Inicial	Aberto
02/01/2010	50,00	Deposito	Aberto
03/01/2010	20,00	Deposito	Aberto
04/01/2010	10,00	Deposito	Aberto
05/01/2010	5,00	Deposito	Aberto
06/01/2010	2,50	Deposito	Aberto
07/01/2010	1,25	Deposito	Aberto
08/01/2010	0,62	Deposito	Aberto
09/01/2010	0,31	Deposito	Aberto
10/01/2010	0,15	Deposito	Aberto
11/01/2010	0,07	Deposito	Aberto
12/01/2010	0,04	Deposito	Aberto
13/01/2010	0,02	Deposito	Aberto
14/01/2010	0,01	Deposito	Aberto
15/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
16/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
17/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
18/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
19/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
20/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
21/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
22/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
23/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
24/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
25/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
26/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
27/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
28/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
29/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
30/01/2010	0,00	Deposito	Aberto
31/01/2010	0,00	Deposito	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
01/02/2010	100,00	Saldo Inicial	Aberto
02/02/2010	50,00	Deposito	Aberto
03/02/2010	20,00	Deposito	Aberto
04/02/2010	10,00	Deposito	Aberto
05/02/2010	5,00	Deposito	Aberto
06/02/2010	2,50	Deposito	Aberto
07/02/2010	1,25	Deposito	Aberto
08/02/2010	0,62	Deposito	Aberto
09/02/2010	0,31	Deposito	Aberto
10/02/2010	0,15	Deposito	Aberto
11/02/2010	0,07	Deposito	Aberto
12/02/2010	0,04	Deposito	Aberto
13/02/2010	0,02	Deposito	Aberto
14/02/2010	0,01	Deposito	Aberto
15/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
16/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
17/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
18/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
19/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
20/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
21/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
22/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
23/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
24/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
25/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
26/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
27/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
28/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
29/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
30/02/2010	0,00	Deposito	Aberto
31/02/2010	0,00	Deposito	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
01/03/2010	100,00	Saldo Inicial	Aberto
02/03/2010	50,00	Deposito	Aberto
03/03/2010	20,00	Deposito	Aberto
04/03/2010	10,00	Deposito	Aberto
05/03/2010	5,00	Deposito	Aberto
06/03/2010	2,50	Deposito	Aberto
07/03/2010	1,25	Deposito	Aberto
08/03/2010	0,62	Deposito	Aberto
09/03/2010	0,31	Deposito	Aberto
10/03/2010	0,15	Deposito	Aberto
11/03/2010	0,07	Deposito	Aberto
12/03/2010	0,04	Deposito	Aberto
13/03/2010	0,02	Deposito	Aberto
14/03/2010	0,01	Deposito	Aberto
15/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
16/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
17/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
18/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
19/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
20/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
21/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
22/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
23/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
24/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
25/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
26/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
27/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
28/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
29/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
30/03/2010	0,00	Deposito	Aberto
31/03/2010	0,00	Deposito	Aberto

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	STATUS
01/04/2010	100,00	Saldo Inicial	Aberto
02/04/2010	50,00	Deposito	Aberto
03/04/2010	20,00	Deposito	Aberto
04/04/2010	10,00	Deposito	Aberto
05/04/2010	5,00	Deposito	Aberto
06/04/2010	2,50	Deposito	Aberto
07/04/2010	1,25	Deposito	Aberto
08/04/2010	0,62	Deposito	Aberto
09/04/2010	0,31	Deposito	Aberto
10/04/2010	0,15	Deposito	Aberto
11/04/2010	0,07	Deposito	Aberto
12/04/2010	0,04	Deposito	Aberto
13/04/2010	0,02	Deposito	Aberto
14/04/2010	0,01	Deposito	Aberto
15/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
16/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
17/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
18/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
19/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
20/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
21/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
22/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
23/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
24/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
25/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
26/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
27/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
28/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
29/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
30/04/2010	0,00	Deposito	Aberto
31/04/2010	0,00	Deposito	Aberto

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g",
da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do
Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

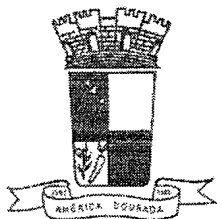
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus
efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AM.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 069/2022.

NOME DO CONTRATADA: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CPF/CNPJ: 022.434.305-09

VIGÊNCIA: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;
Atividade: 2007;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

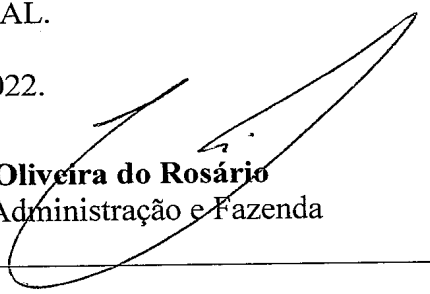
América Dourada/BA, 08 de fevereiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de fevereiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 069/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2022

CONTRATADO: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL

CNPJ/CPF: 022.434.305-09

VALOR: R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AM.

DOTAÇÃO: Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00;

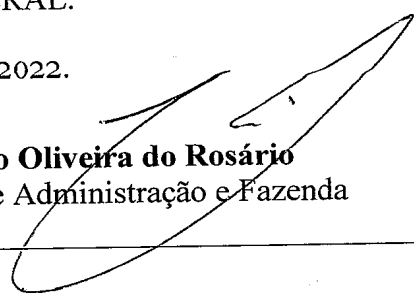
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de fevereiro de 2022.


Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 08 de fevereiro de 2022.


Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 088/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: BUENO DA SILVA COSTA CABRAL, BRASILEIRO, CASADO, Carteira de Identidade nº 1158441126 **SSP/BA**, CPF. Nº 022.434.305-09, capaz, residente e domiciliado no Distrito Prevenido, América Dourada – **BA**, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: Município de América Dourada, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 017/2022, dispensa Nº 008/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO POVOADO PREVENIDO, NA CIDADE DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE CORREIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutilizá-lo, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento do Posto de Correios no povoado Prevenido.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigorará pelo tempo certo e determinado tempo de 11 (onze) meses, compreendidos entre 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R\$ 4.202,00 (Quatro mil duzentos e dois reais) que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 382,00 (Trezentos e oitenta e dois reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.06.01;

Atividade: 2007;

Elemento de despesa: 33.90.36.00

Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

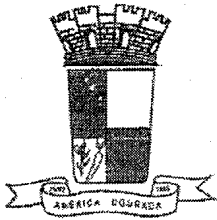
Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATÁRIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de qualquer responsabilidade, no caso de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

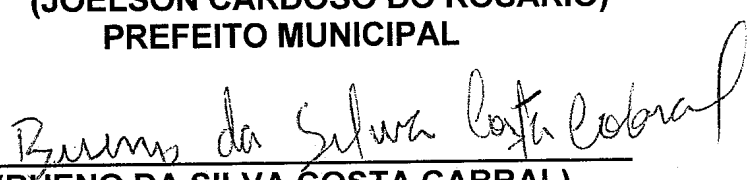
CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 08 de fevereiro de 2022.



(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL



(BUENO DA SILVA COSTA CABRAL)
LOCADOR

Testemunhas:

1.



CPF: 94126704515 SSP/

2.



CPF: 40268366543 SSP/ BA